



FACTO NACIONAL PELA
**INCLUSÃO
PRODUTIVA
DAS JUVENTUDES**

TERMO DE ADESÃO

**Pacto Nacional
pela Inclusão
Produtiva das
Juventudes:**
Um chamado para a ação



INTRODUÇÃO

Reconhecendo o histórico de dificuldades de acesso a um trabalho decente e a garantia de direitos enfrentado por jovens em situação de vulnerabilidade social, que afetam sobretudo mulheres jovens, jovens negros e negras de áreas metropolitanas e periferias urbanas, jovens que vivem em áreas rurais e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, jovens LGBTQIAPN+, jovens que interromperam seus estudos e em atraso escolar, jovens com deficiência, jovens em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, jovens mães, jovens migrantes e refugiados e jovens que foram vítimas de trabalho infantil;

Reconhecendo que, apesar dos esforços ocorridos sobretudo desde a promulgação da Constituição de 1988 e da instituição do Estatuto da Juventude em 2013, a juventude brasileira ainda enfrenta dificuldades de acesso à educação de qualidade e a oportunidades adequadas de qualificação, capacitação e desenvolvimento profissional;

Reconhecendo que a atual maior geração de jovens da história do Brasil enfrenta o peso do desemprego, da informalidade, do trabalho precário, mesmo em contextos de aumento da atividade econômica e das oportunidades de emprego, mas sobretudo em momentos de retração econômica;

Reconhecendo que a pandemia da COVID-19 teve um impacto severo sobre as juventudes no mercado de trabalho. Que a proporção de jovens que não estavam empregados, estudando ou em treinamento atingiu, em 2020, um nível preocupante, em especial entre as jovens mulheres e que, embora tenha havido uma recuperação desde então, esta proporção ainda registra níveis superiores aos verificados antes da pandemia;

Reconhecendo que a falta de oportunidades, a baixa qualidade da inserção laboral, e a subocupação e a desocupação prolongadas e as dificuldades de conciliação de responsabilidades domésticas e de cuidados com os estudos e o trabalho produzem efeitos permanentes na vida futura da juventude;

Reconhecendo que não há uma única experiência ou vivência da juventude, mas sim uma diversidade de realidades e perspectivas, entende-se que o termo “juventudes” destaca a existência de grupos e subgrupos heterogêneos, que possuem características, necessidades, desafios e aspirações distintas

Reconhecendo que as políticas voltadas para juventude devem levar em consideração e enfrentar as desigualdades de renda, gênero e raça, etnia, territoriais, e por faixa etária que marcam a situação das juventudes;



Reconhecendo que as juventudes enfrentam barreiras sistêmicas no Brasil, como o racismo e discriminações de diversas naturezas, violações, violências e desigualdades estruturais e multidimensionais que limitam seu acesso a oportunidades e impedem que façam uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho decente;

Reconhecendo que é necessário e urgente promover uma atuação estratégica e direcionada, fruto da colaboração entre diferentes atores do setor privado, governos e da sociedade civil, que seja efetivamente capaz de promover oportunidades de trabalho decente para a inclusão produtiva das juventudes no Brasil, em consonância com as múltiplas perspectivas dessa faixa etária;

Resolve propor o presente “Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes: Um chamado para a ação” e convida os seus signatários a assumirem o compromisso de, até 2030, implementar medidas concretas, direcionadas e efetivas.



Princípios do pacto

Princípios Orientadores

1. Para enfrentar o enorme desafio da inclusão produtiva dos jovens, é necessário mobilizar governos, empregadores, trabalhadores, entidades formadoras, fundações, institutos, e os próprios jovens, por meio do diálogo social.
2. A juventude brasileira é uma juventude trabalhadora. Portanto, os jovens desempenham um papel fundamental, sendo eles os principais beneficiários e agentes de transformação nesse processo. O engajamento ativo dos jovens é essencial para impulsionar a sua própria inclusão e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.
3. Os compromissos de ação devem levar em conta o marco da Agenda de Trabalho Decente para a Juventude, construída de forma tripartite no Brasil em 2011, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).
4. Um mecanismo de acompanhamento e gestão das ações deve ser posto em prática para fins de prestação de contas, transparência e melhoria das ações futuras.
5. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) poderão apoiar as ações previstas neste instrumento, fomentando o desenvolvimento de políticas públicas, do diálogo e da articulação social em prol do trabalho decente e da inclusão produtiva das juventudes.



COMPROMISSOS DE AÇÃO - *Organização de Trabalhadores*

- Advogar por leis e políticas que protejam os direitos dos jovens no mercado de trabalho, a exemplo de salário justo, condições de trabalho seguras e saudáveis, igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- Representar os interesses dos jovens, em seus múltiplos aspectos, nas negociações coletivas com empregadores, buscando melhores condições de trabalho, benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional e formação continuada.
- Estimular a participação e o engajamento das juventudes nas organizações de trabalhadores, com espaços de escuta ativa e protagonismo para viabilizar vivências intergeracionais.
- Apoiar o oferecimento de programas de capacitação e desenvolvimento de habilidades voltados para jovens, fornecendo treinamento em negociação, liderança, direitos trabalhistas e outros temas relevantes para o mercado de trabalho.
- Oferecer orientação e suporte para jovens em busca de emprego, ajudando-os a elaborar currículos, prepará-los para entrevistas de emprego e no acesso à oportunidades de trabalho decente.
- Apoiar e estimular o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional, voltados principalmente para jovens em situação de vulnerabilidade.
- Sistematizar e difundir boas práticas.
- Colaborar com informações que permitam melhor qualificar o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas.



Iniciativa



Parceiro Estratégico



Rede Brasil

Representante da
Organização de Trabalhadores

Representante do Comitê Gestor do
Pacto Nacional pela Inclusão
Produtiva das Juventudes